

DECRETO Nº 009/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE
SERVIDOR NOS PPP DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA VITÓRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, o senhor **DIOGO SOUSA ALVES DE ARAÚJO**, CPF nº. 03000596550, ocupante do cargo de Técnico Em Segurança do Trabalho, matrícula nº 291, lotado na secretaria de Administração a assinar o PPP nos termos do Artigo 264, 1º da IN INSS N°.77/2015 e Artigo 272, 12º. da IN 45/2010 pelo período de 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 15 de Fevereiro de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito